

Incidente de Assunção de Competência (IAC)

XII JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL

Belo Horizonte, MG, 23 de agosto de 2018

Cassio Scarpinella Bueno

www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

ART. 947

❑ O CONTEXTO DO ESTUDO: FORMAS DE AGREGAÇÃO

❑ Admissível “quando o julgamento de recurso, de remessa necessária ou de processo de competência originária envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos” (947 *caput*)

- § 4º: Aplicação “quando ocorrer relevante questão de direito a respeito da qual seja conveniente a prevenção ou a composição de divergência entre câmaras ou turmas do tribunal”.
- “Fungibilidade” com o IRDR (?)

❑ § 1º: Julgamento pelo “órgão colegiado que o órgão indicar”

❑ § 2º: Órgão julgará se “reconhecer interesse público na assunção de competência”

❑ § 3º: Efeito *vinculante* a todos os juízes e órgãos fracionários, “exceto se houver revisão de tese”

Dinâmica de julgamento

- ❑ Não é “julgamento de caso repetitivo” (928). **Mas:**
 - Julgamento liminar de improcedência (332 III)
 - Dispensa de remessa necessária (496 § 4º III)
 - Necessária “observância” (927 III)
 - Omissão justificadora de ED (1022 par ún I)
 - Atuação monocrática do relator para:
 - Negar provimento (932 IV c)
 - Dar provimento (932 V c)
 - Julgamento monocrático de conflito de competência (955 par ún II)
 - Cabimento da reclamação (988 IV)

Para refletir

- ❑ Colmatando as “lacunas” do CPC
 - Procedimento prévio à fixação da tese (?)
 - Suspensão dos processos que discutem a tese (?)
 - Audiência Públicas (?)
 - *Amicus curiae* (?)
 - Desistência da ação/recurso/causa de origem (?)
 - Desmembramento do caso original (?)
 - Recursos cabíveis do IAC: caso “concreto” e caso “tese” (?)

Muito obrigado !!!!

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover • Alexandre Fretta
Carlos Alberto Sales • Cassio Scarpinella Bu
Eduardo Scherer Cahali • Claudio Ribeiro
Guimarães Roberto Estroff Malley • Fábio
• Fábio Galdi Tabosa Pessoa • Francisco Jr
Georges Abboud • Héitor Vitor Mendonça Sica
Nelson da Silva • Jorge Assaf Malaty • José
Santos Santana • Lúcia Carolina Batista Cini
Vianna Araújo • Lúcio Manuel Fonseca Pires • L
Vitor Camargo • Marcelo Abella Rodrigues • P
Blanco de Oliveira Neto • Osvaldo Augusto Dal Pa
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira • Patrícia M
• Pedro Henrique Dimenstein • Renato dos Sant
Leonel de Barros • Rita de Cassia Corte Quarte
Carmen • Ricardo Vasconcelos • Suelmi Henri
• Tereza Amália Akemi • Vitor Faria • Wladimir Quin

Arts. 1º a 317 – Parte Geral

saraiva 

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover •
Scarpinella Bueno • Daniel
de Castro • Donival Renato
Elias Marques de Medeiros
Sica • João Batista Lopez
• Lúcio Guilherme Aldar B
Camargo • Maria Elizabeth
• Osvaldo de Oliveira Neto
Lucen • Ricardo de Carval
Corte Quartieri • Rogério M

Arts. 318 a 538 – I
Procedimento Comum
Cumprimento de Sentença

sara

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

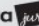
COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Alexandre Freitas Câmara • André Peggini de S
Inês Azeite • Cassio Scarpinella Bueno
Tartuce • Flávio Chaim Jorge • Gilberto Carr
Gilson Delgado Miranda • Héitor Vitor Me
José Carlos Baptista Puoli • Kátia Aparici
• Sérgio Zaccaro Prasthofer da Costa • Dani
Vianna Araújo • Marcelo Abella Rodrigues •
• Nelson Cavalcante • Silva Filho • Osvaldo de
• Paulo Henrique dos Santos Lucen • Ricar
Rita de Cassia Corte Quartieri • Rodrigo Bui
Vasconcelos • Sérgio Shimura • Waldel Quin

Arts. 539 a 925 – Parte Especial
Procedimentos Especiais e
Processo de Execução

saraiva 

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Alexandre Freire • Aulio Gonçalves de Castro Mendes
• Ariete Inês Aurati • Bruno Dantas • Camilo Zuffelato •
Claudio Finkelshtein • Eduardo Amadeu Ahim • Eduardo
Talamini • Felipe Scarpes Wisbeck • Paulo Luis Yarbette
• Prádisa Dider Jr. • José Rogério Costa • Tarcis • Nelson Luiz
Pinto • Ricardo de Carvalho Aguiar • Ricardo Leonel
de Barros • Rodolfo de Camargo Mancuso • Sofia Tamer •
Walter Queiroz dos Santos • William Santos Ferreira

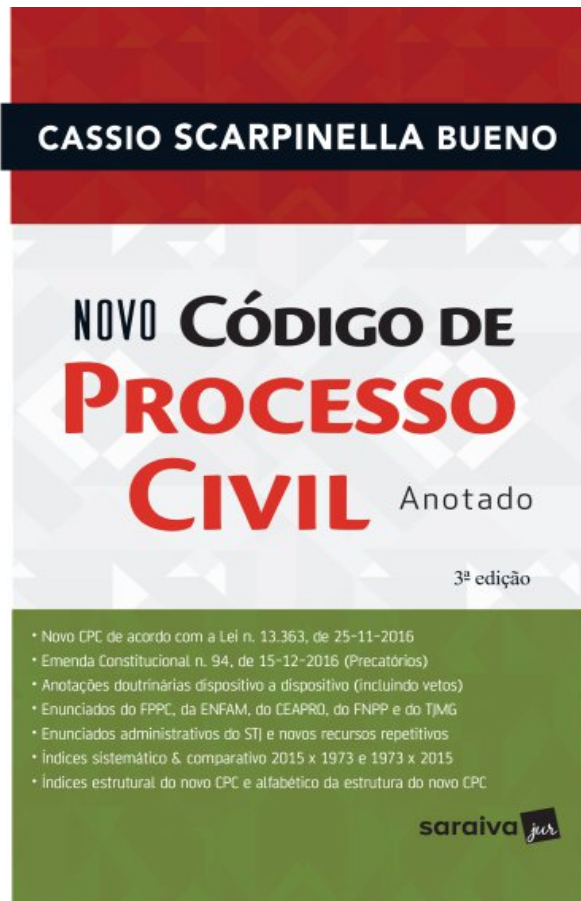
Arts. 926 a 1.072 – Parte Especial
Processos nos Tribunais e Recursos
e Disposições Finais e Transitórias

saraiva 

www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

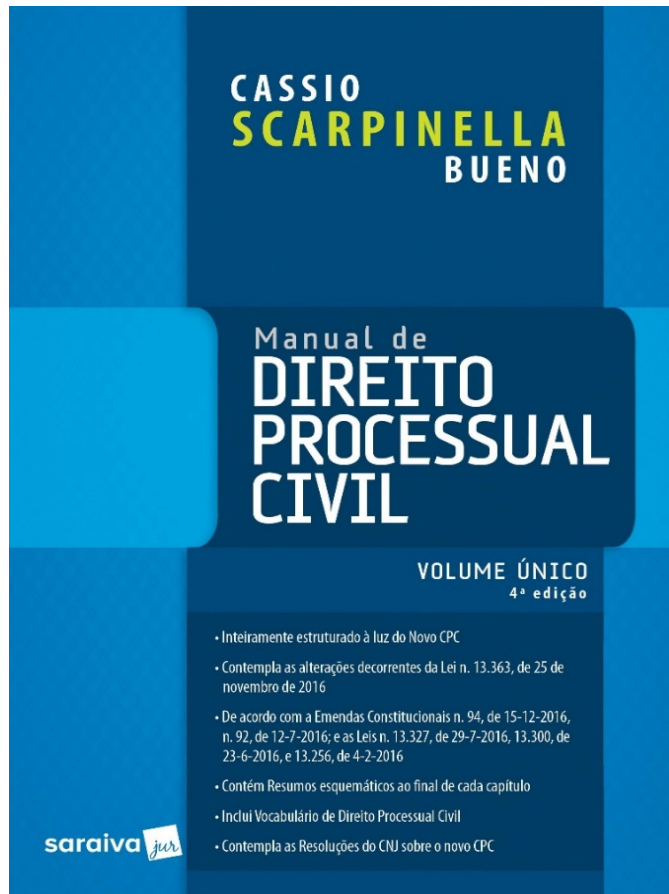
Muito obrigado !!!!



www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

Muito obrigado !!!!



www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno